

Lei Nº 337

“Da nova denominação a ruas do
perímetro urbano da cidade”

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu: faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 A atual Rua Afonso pena, situada no perímetro urbano da cidade de Baixo Guandu, passará a ser denominada rua: Madame Albertina Holz.

Art. 2 Atual Rua Marechal Floriano, também situado no perímetro urbano da cidade de Baixo Guandu, passará a ser denominada Rua: " Fritz Van Lutzow”

Art. 3 As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 4 Fica convencionado a data de comemoração do "dia do município" ano de 1963, para inauguração das placas a que se referem os artigos 1 e 2 acima epigrafados.

Art. 5 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do prefeito Municipal de Baixo Guandu, 17 de abril de 1963

Francisco da Cunha Ramaldes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Em, 17 de abril de 1963
Fernando de Paiva Sampaio
Secretário